

**DECRETO Nº 19.173, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea *b* do inciso I do art. 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 7002-01.0272.162.2736 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO –  
R. SIMPLES

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.060.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0843.161.9050- DÍVIDA INTERNA - EGM  
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 2.060.000,00

Crédito: 7002-01.0272.162.2737 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -  
LEGISLATIVO - R.SIMPLES

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 150.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 150.000,00

Crédito: 7002-08.0272.162.2738 - INATIVOS/PENSIONISTAS - FASC –  
R. SIMPLES

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 160.000,00



|   |                  |
|---|------------------|
| 2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM                          |                  |
| 4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  | R\$ 3.540.093,00 |
| Crédito: 7002-12.0272.162.2749 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ESPECIAL –   |                  |
| R. SIMPLES  |                  |
| Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES                |                  |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | R\$ 1.230.000,00 |
| Recurso: Programa: 161 - Gestão Total                                 |                  |
| Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                     |                  |
| 2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM                          |                  |
| 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | R\$ 1.230.000,00 |
| Crédito: 7002-12.0272.162.2751 - INATIVOS/PENSIONISTAS - INFANTIL –   |                  |
| R. SIMPLES  |                  |
| Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES                |                  |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | R\$ 750.368,00   |
| Recurso: Programa: 161 - Gestão Total                                 |                  |
| Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                     |                  |
| 2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM                          |                  |
| 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | R\$ 750.368,00   |
| Crédito: 7002-16.0272.162.2752- INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB –      |                  |
| R. SIMPLES  |                  |
| Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES                |                  |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | R\$ 10.000,00    |
| Recurso: Programa: 161 - Gestão Total                                 |                  |
| Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                     |                  |
| 2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM                          |                  |
| 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | R\$ 10.000,00    |
| Crédito: 7002-17.0272.162.2756 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU –       |                  |
| R. SIMPLES  |                  |
| Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES                |                  |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | R\$ 579.000,00   |
| Recurso: Programa: 161 - Gestão Total                                 |                  |
| Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                     |                  |
| 2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM                          |                  |
| 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | R\$ 579.000,00   |
| Crédito: 7002-09.0272.162.2758- INATIVOS/PENSIONISTAS - PREVIMPA - R. |                  |
| SIMPLES   |                  |
| Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES                |                  |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | R\$ 50.000,00    |
| Recurso: Programa: 161 - Gestão Total                                 |                  |
| Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                     |                  |
| 2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM                          |                  |
| 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | R\$ 50.000,00    |

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,  
Secretário-Adjunto Municipal de Gestão